



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

RESPOSTA EM MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A comissão de análise ao processo seletivo simplificado 01/2024, vem em resposta ao único recurso protocolado nas dependências da Prefeitura Municipal de Macieira em tempo hábil no que se refere ao provimento do cargo de agente de contratações.

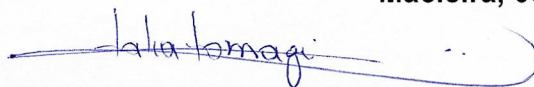
No que refere às vistas da documentação dos demais participantes poderá ser fornecida, mas os mesmos serão submetidos a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, que foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo, portanto nenhum documento encontra-se prontamente disponível ao acesso, sendo necessário o respeito da legislação supracitada.

Os documentos dos inscritos foram analisados e computados referentes aos pontos relacionados com a experiência comprovada conforme tabela de edital, tendo em vista que no que refere-se a soma do tempo de serviço foi levado em conta o tempo de atuação profissional comprovada em consideração de dias, meses e anos, e por fim no que se refere a pontuação do segmento de títulos foram considerados aqueles que apresentam vinculação junto as atribuições pertinentes e essenciais junto ao desempenho das atribuições do cargo.

Além do mais mesmo que não seja computado nenhuma qualificação profissional de experiência do primeiro e segundo lugar do cargo em questão o requerente permaneceria na terceira colocação (3/4), já que o primeiro e segundo apresentaram certificados de cursos que os mantém posições maiores em comparado ao requerente.

Macieira, 05 de fevereiro de 2024.

At.te


Sônia Roskoski
Larissa Dereguel

Comissão de análise

Processo Seletivo Simplificado 01/2024

